



**LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 007/2019**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 12 dias do mês de junho de 2019, às 17 horas, na sede social da Companhia situado à Rodovia Anhanguera, km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo – CEP 13388-220.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao *quorum* para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada.
- 3. MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Leonardo Luiz de Campos Machado Filho.
- 4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e após a análise dos documentos pertinentes, os Conselheiros presentes, com abstenção do membro do Conselho de Administração Rafael Gorenstein, por estar o mesmo em conflito de interesse com as matérias tratadas no dia, deliberaram:

CONSIDERANDO QUE

- (i) em 12 de abril de 2017, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Outorga de Opção de Compra de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Plano” e “Ações”, respectivamente), com o fim de promover a retomada dos níveis históricos de atividade operacional da Companhia e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para alinhamento dos interesses e objetivos dos profissionais chave da Companhia com seus acionistas, em especial o cumprimento das obrigações contidas no seu plano de recuperação judicial;
- (ii) o Conselho de Administração firmou Contrato de Opção de Compra de Ações Ordinárias com a Diretoria Executiva da Companhia (“Contrato de Opção”);
- (iii) em 18 de dezembro de 2017 a Companhia divulgou ao mercado 03ª Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações da Companhia (“Emissão de Debêntures” e “Debêntures”), sendo emitidas 30.000.000 (trinta milhões) de Debêntures ao valor de conversão de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos) cada;

(iv) em 02 de fevereiro de 2018 houve o encerramento da emissão, tendo sido subscritas 29.313.394 (vinte e nove milhões, trezentas e treze mil, trezentas e noventa e quatro) Debêntures, cuja conversão, sem o cômputo dos juros, resultaria em um aumento do Capital Social em 9.970.542 ações.

(v) Até a presente data houve conversão facultativa e mandatória de debêntures, a saber

Data	Número de Debêntures Convertidas	Aumento do Capital Social
20 de fevereiro de 2018	15.481.956	5.265.949
21 de fevereiro de 2018	1.383.143	470.456
12 de julho de 2018	1.037.357	358.682
04 de setembro de 2018	1.037.357	364.282
26 de novembro de 2018	1.037.357	369.542
28 de fevereiro de 2019	1.037.357	375.225
29 de maio de 2019	1.037.357	380.467

(vi) Considerados os juros fixos incidentes sobre as debêntures nas datas das respectivas conversões mandatórias, sem o cômputo da TR, que é pós-fixada, a conversão das debêntures remanescentes e ainda não convertidas resultaria em, no mínimo, 2.827.166 (dois milhões, oitocentas e vinte e sete mil, cento e sessenta e seis) ações.

(vii) O Capital Social da Companhia, em decorrência da Emissão de Debêntures e dos eventos descritos nos itens de (v) passou de R\$1.853.683.959,73 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), divididos em 9.393.834 (nove milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.875.982.692,55 (um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), divididos em 16.978.437 (dezesseis milhões, novecentas e setenta e oito mil, quatrocentas e trinta e sete) ações ordinária, nominativas e sem valor nominal;

(viii) Os Contratos de Opção previram, em suas cláusulas 2.1.1, que em havendo mutação do Capital Social, o Conselho de Administração alteraria a quantidade objeto de opções outorgadas no referido contrato para manutenção da proporção do capital prevista na outorga;

(ix) Em razão dos serviços prestados pelo Diretor Paulo Prado da Silva à Companhia, há o interesse do Conselho de Administração em aumentar a quantidade de opções outorgadas do referido Diretor. Os membros do Conselho de Administração aprovam, por unanimidade de votos, aumentar de 1,0% (um por cento) para 1,5% (um inteiro e

cinco décimos por cento) do Capital Social as opções outorgadas ao Diretor Paulo Prado da Silva.

**DELIBERA-SE:**

Nos termos do Plano, e considerando a mutabilidade do capital social da Companhia, os membros do Conselho de Administração, ressalvado o conflito de interesse suscitado pelo conselheiro Rafael Gorenstein que se absteve, aprovam, por unanimidade dos votos válidos, nos termos dos respectivos contratos de outorga:

- a. Ajustar a quantidade de opções outorgadas ao Diretor Presidente e de Relação com Investidores, Sr. Rafael Gorenstein, para que resultem em 5% (cinco por cento) do Capital Social da Companhia que, nesta data, equivalem a opção para aquisição de 848.921 (oitocentas e quarenta e oito mil, novecentas e vinte e uma) ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal;
- b. Ajustar a quantidade de opções outorgadas ao Diretor sem Designação Específica, Paulo Prado da Silva, para que resultem na opção para adquirir 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do Capital Social da Companhia que, nesta data, equivalem a 254.676 (duzentas e cinquenta e quatro mil, seiscentas e setenta e seis) ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal;
- c. Em razão da Emissão de Debêntures realizada em 18 de dezembro de 2017 pela Companhia, parte das quais ainda poderá ser objeto de conversão, outorga-se ao Diretor Presidente e de Relação com Investidores, Rafael Gorenstein e ao Diretor sem Designação Específica, Paulo Prado da Silva opções futuras para a aquisição de ações, com a condição suspensiva da efetiva conversão das Debêntures em Ações da Companhia pelos seus respectivos proprietários, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures,
  - c.1. Considerando a proporção outorgada ao Sr. Rafael Gorenstein de 5% (cinco por cento) do Capital Social, são outorgadas opções para aquisição de 141.258 (cento e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e oito) ações com a presente condição suspensiva;
  - c.2. Considerando a proporção outorgada ao Sr. Paulo Prado Silva de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do Capital Social, são outorgadas opções para aquisição de 42.407 (quarenta e duas mil e quatrocentas e sete) ações com a presente condição suspensiva;
  - c.3. Nos termos contratados as quantidades dos itens c.1 e c.2 deverão ser ajustadas posteriormente para contemplar eventos que venham a afastar as

proporções do capital outorgadas, como a apuração de juros pós-fixados das debêntures, o exercício das opções outorgadas no âmbito do plano ou eventos societários.

- d. Em que pese os Contratos de Opção preverem o reajuste do preço de exercício das opções em razão de determinados eventos societários, o mesmo remanescerá em R\$2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por ação, por mera coincidência de valores.
  - e. Os percentuais do capital outorgados serão protegidos contra diluição por eventos societários, respeitados os demais dispositivos dos contratos de outorga, até a data de 19 de maio de 2020.
  - f. autorizar os administradores da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à efetivação das matérias aprovadas, bem como ratificar todos os atos já realizados
  - g. autorizar a lavratura da presente ata de forma sumária, conforme permissão do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76.
2. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 12 de junho de 2019. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente, Leonardo Luiz de Campos Machado Filho, Secretário. Conselheiros Presentes: João Marcos Cavichioli Feiteiro, Simone Anhaia Melo, Celso Fernando Lucchesi, Carlos Mario Calad Serrano e Rafael Gorenstein.

---

Leonardo Luiz de Campos Machado Filho  
Secretário